



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 448/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

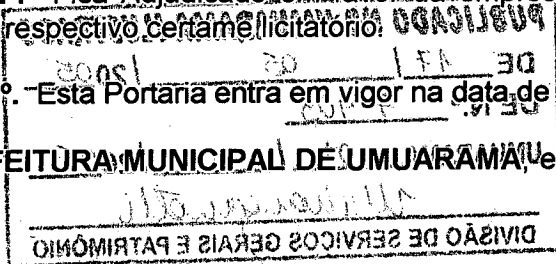
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 020/05, que trata da contratação de 01 (um) profissional para atendimento na especialidade de Psicologia, na condição de profissional liberal, sem vínculos empregatício com atendimento no município e nos distritos, tendo sido declarada vencedora o profissional: **IONE MARTINI** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 16 de maio de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 05 / 2005
DE N.º 7.403
UMUARAMA, 01 / 06 / 2005
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 06 / 2005 DE Nº 7.415
UMUARAMA, 01 / 06 / 2005
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO